

Donatella Di Cesare

O TEMPO DA REVOLTA



Índice

O direito à respiração	11
A constelação das revoltas.....	17
Entre política e polícia.....	25
Ocupações. Das fábricas às praças	29
«Bella ciao». Notas de resistência	33
Uma época fantasmagórica	39
À procura da revolução perdida	43
O que quer dizer revolta?	47
Grito do indivíduo e feridas da história	53
O depois de amanhã de Espártaco	61
Os limites do espaço público	67
O direito de aparição	73

O TEMPO DA REVOLTA

Volte-face ao poder	77
Prefigurações	83
A tensão existencial	87
Se a dissensão for um crime.....	91
Os novos desobedientes.....	95
A partida dos Anonymous.....	103
Sobre a invisibilidade. Esconder-se para se mostrar	111
Máscaras e zonas de irresponsabilidade.....	115
Fugas de notícias	123
Estrangeiros residentes. A revolta anarquista.....	129
Barricadas no tempo.....	135
Bibliografia.....	141

O direito à respiração

A revolta irrompe por todo o lado no mundo. Acende-se, apaga-se; volta a propagar-se. Transpõe as fronteiras, sacode as nações, agita os continentes. Um olhar sobre o mapa das suas explosões repentinhas, dos seus imponderáveis movimentos, atesta a intermitência na acidentada paisagem política do novo século. A extensão faz-se acompanhar da intensidade. A topografia delineia um cenário onde o confronto é feito de contraste, dissidência, luta aberta. Os protestos alastram-se, as ocupações repetem-se, os atos de desobediência multiplicam-se, os confrontos intensificam-se. É o tempo da revolta.

Ainda que o fogo seja de pouca dura, e o evento fugaz, a revolta não pode ser considerada uma conjuntura efémera. Nas suas alternâncias, é um fenómeno global que promete ser duradouro. Nem a pandemia a conseguiu parar. Enquanto muitos se interrogavam já acerca da *pólis* desaparecida, sobre o espaço público perdido, a revolta voltou à superfície, avassaladora e irreprimível, desde Buenos Aires até Hong Kong, do

Rio de Janeiro a Beirute, de Londres a Banguecoque. O rastilho de uma nova deflagração acendeu-se em Minneapolis. *I can't breathe*, foram as últimas palavras de George Floyd, pronunciadas enquanto o verdugo continuava a sufocá-lo, assumiram um valor emblemático graças a uma coincidência não casual, revelada pelo secreto sincronismo da História. Aquela morte terrível não foi efeito do biovírus que nos impede de respirar, mas obra de um abuso racista perpetrado com técnica policial.

De súbito, a respiração surgiu em todo o seu significado existencial e político. *I can't breathe* foi elevado a hino das revoltas, ao mesmo tempo ato de acusação contra a prevaricação e denúncia de um sistema de asfixia que tira o fôlego.⁽¹⁾ No turbilhão compulsivo do capital, a espiral catastrófica que fez da respiração um privilégio para poucos, é o afã dos explorados que está em primeiro lugar, de quantos têm de se vergar ao ritmo acelerado sem uma pausa, dos mais vulneráveis confinados à angústia opressora. *I can't breathe* tornou-se assim no *slogan* que reivindica o direito de respirar, isto é, o direito político de existir.

Mas esta morte inscreve-se numa longa lista de abusos perpetrados pelas forças da ordem com métodos semelhantes, que frequentemente passam pelo nome de «excesso de força». A ideia disseminada é que a polícia deve recorrer a um uso legítimo da violência para responder a uma violência prévia. Na ação de controlo, cumprida com intuito pacificador, seria inevitável uma falha, uma manobra exagerada. As eventuais discriminações afiguram-se anomalias inevitáveis, disfunções no interior de um sistema que estaria certo, que giram em torno

(¹) Cfr. DI CESARE, D., *Virus sovrano? L'asfissia capitalistica*, Turim, Bollati Boringhieri, 2020 [Trad. Port., *Vírus Soberano. A Asfixia Capitalista*, Lisboa, Edições 70, 2020].

do eixo da igualdade. Mas será mesmo assim? Ou será que a disfunção é sistemática e permite vislumbrar ao fundo como funciona uma instituição obscura?

Se o abuso da polícia suscita uma indignação sem fronteiras, é porque não surge como um simples incidente, mas sim um gesto revelador, a ponta visível de um sistema de violência que tira proveito da discriminação. De um lado os negros e do outro os brancos, de um lado os pobres e do outro os ricos, e assim por diante. Não se trata de uma execução anómala, mas de um aparelho destinado a definir a ordem política. A polícia estabelece limites, escolhe, discrimina, recebe no centro ou empurra para as margens. Neste sentido, soa desviante a visão economicista que no dever da polícia vê apenas uma normalização com a finalidade de aumentar a riqueza de poucos.⁽²⁾ Na verdade, a questão da polícia inscreve-se na economia do espaço público, pois é ali que se decide o direito de pertença e o de aparição: quem está autorizado a entrar, a circular livremente, a sentir-se na própria casa, e quem fica, pelo contrário, identificado, intimidado, repelido para a invisibilidade, senão mesmo encerrado na prisão. É inegável o uso segregante que a polícia faz do poder, uma forma de reforçar mais ou menos brutalmente a supremacia de alguns — mas é isto já racismo, xenofobia de Estado? —, e para agudizar as diferenças, tornando-as nítidas.

Não quer isto dizer que a polícia seja ilegal. Pelo contrário, está legalmente autorizada a executar funções extralegais. Não se limita a administrar o direito, mas estabelece sempre os

(2) Também Foucault se inclinava para esta visão. Cfr. FOUCAULT, M., *Omnès et singulatim. Verso una critica della ragione politica, in Biopolitica e Liberalismo. Detti e scritti su potere ed etica 1975–1984*, editado por O. Marzocca, Milão, Medusa, 2001, pp. 109–46.

limites. Walter Benjamin mencionou o «traço ignominioso» desta instituição que se situa na esfera ambígua onde deixa de existir a separação entre violência que funda e violência que mantém o direito.⁽³⁾ Daí, aliás, a sua extraterritorialidade jurídica que lhe faz exceção inclusive na lógica do poder institucional. Em suma: a polícia detém o monopólio da violência interpretativa, porque redefine as normas da própria ação e, apelando à segurança, engrandece a sua posição sobre a vida dos indivíduos. A sua soberania violenta é tão inapreensível quanto fantasmagórica.

Precisamente por isto é que os atos de violência da polícia não são anomalias, mas revelam, sim, o fundo obscuro desta instituição. São como polaroides que capturam a polícia enquanto conquista o espaço, ganha poder sobre os corpos, examina e experimenta uma nova legalidade, redefine os limites do possível. Se aquelas cenas suscitam desconcerto, se afiguram tão ignominiosas, é porque são o indício de um poder autoritário, a prova da inegável existência de um Estado de polícia no Estado de direito.

Sob este aspecto, as violências, ao manifestarem a essência da polícia, afloram a arquitetura política, que captura e bane, inclui e exclui, e onde, em suma, a discriminação está sempre latente. De repente, aparecem à luz do dia as fronteiras da democracia imunitária, onde a defesa reservada a uns, os salvaguardados, os protegidos, aqueles que não podem ser tocados, é negada aos outros, os párias, os vulneráveis, reduzidos a corpos inoportunos e supérfluos, dos quais, no final do dia,

⁽³⁾ Cfr. BENJAMIN, W., *Per la critica della violenza*, in *Id., Opere complete I. Scritti 1906–1922*, editado por R. Tiedemann e H. Schweppenhäuser, edição italiana editada por E. Ganni, tradução italiana de R. Solmi, Turim, Einaudi, 2008, p. 476.

é possível desfazer-se. O coronavírus tornou ainda mais exclusiva a imunização para quem está dentro, implacável a exposição para quem está de fora. A polícia demonstra a imunopolítica no espaço público.

A revolta não é uma resposta casual. Seria um erro considerá-la simplesmente uma explosão de cólera, uma reação inapta ao sufoco dominante. As cenas que se repetiram, nas ruas e nas praças, apesar da pandemia, são uma resposta direta à ação da polícia, uma maneira de recuperar a praça, restituir a presença aos excluídos, defender os direitos dos indesejados.

Volta à tona o elo próximo entre revolta e espaço público. A confirmação ulterior chega destes protestos que, sobretudo nas cidades americanas, tomaram como alvo as estátuas. Estigmatizadas polemicamente como ações iconoclastas, bem vistas as coisas representam a exigência não só de voltar a ocupar a paisagem urbana, mas também de articular de novo a memória. A luta projeta-se no passado celebrado nos monumentos erigidos a generais confederados, traficantes de escravos, reis genocidas, arquitetos da supremacia branca, propagandistas do colonialismo fascista. Porquê continuar a viver rodeados de estátuas do género numa atmosfera sufocante? Se não é correto apagar o passado, é, todavia, menos errado reificá-lo. Diante da honra e glória concedidas aos carrascos e aos opressores, urge fazer valer o olhar dos vencidos. Delineia-se assim um combate sobre direitos e memória.

A pandemia agravou um processo em andamento, exasperou uma dissidência já latente entre a disciplina dos corpos, a militarização do espaço público, e as lutas que manifestam a dissidência, desmentem a repartição, interrompem a arquitetura da ordem. A polícia preventiva das relações, aquele escudo regulamentado que alcança o auge na abolição do contacto

com o outro, possível inimigo, fonte de contágio, já se tornou norma e selo da democracia imunitária onde é afastado o perigo da massa viva e incontrolável, o risco da comunidade aberta, o fantasma da revolta.

Há muito que o espaço público é disciplinado e controlado. O direito à manifestação deixou de ser óbvio; marchas, agrupamentos, *sit-in* têm de ser autorizados. Não é por acaso que os lugares das novas revoltas, cada vez mais nómadas e transitórias, se foram multiplicando bem para lá das praças, das zonas marítimas livres aos espaços transfronteiriços, até à descentralização da *web*. Daí recorrerem a gestos criativos, modalidades inéditas. E a capacidade de reinterpretar inclusive as medidas de biossegurança, como sucedeu com as máscaras antibacterianas usadas no símbolo de uma invisibilidade exibida, de um anonimato abertamente reivindicado. A instrumentalização política sublima a imunitária.

Urge, por esta razão, questionar se é possível uma política para além desse espaço público, regulamentado e vigiado, onde, ainda antes de o vírus soberano o ocupar, se tinha tornado difícil agir. Para responder, é necessário considerar o aparelho do espaço público lançando um olhar à além-política anarquista que se apronta com as novas revoltas.